



**MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG**  
**PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1**  
**TELEFAX: (035) 286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS**

**PORTARIA 028/2004**

**“Concede licença para atividade política ao servidor que menciona e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 63 da Lei Municipal 549/97, combinado com o art. 1º, item II, L da Lei Complementar 64/90, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença remunerada à servidora **CLEIDE DE FÁTIMA SOUSA**, para concorrer a cargo eletivo, nas próximas eleições municipais, a realizar-se no dia 03 de outubro do corrente ano, nos termos do artigo 1º, item II, L, da Lei Complementar 64/90.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1º de julho de 2004

**ANTONIO CESAR SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**EMILIO AUGUSTO ALVES**  
Secretário Municipal

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e em especial, para atendimento às disposições do Art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais vigentes, que cópia deste documento foi fixada no Atrio do Paço Municipal, conforme dispõe o art. 93 da Lei Orgânica do Município.

Divisa Nova, 01 / 07 / 2004

Servidor Responsável